



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria nº 390/2022**

De 26 de maio de 2022.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a **Maria Rita Spengler**, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento Infantil, Matrícula nº 3817, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, noventa (90) dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 01 de junho de 2022 a 29 de agosto de 2022;

- Relativo ao quinquênio de 2017 a 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 26 de maio de 2022.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**